



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia que menciona para os servidores da Câmara Municipal de Itaiçaba – Ceará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 06 de março de 2019 (quarta – feira de cinza).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba, em 01 de março de 2019.


Lauro Marcolino Solheiro Júnior

Presidente